



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 010.00009944/2023-18

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - SAMAS

Assunto: Convocação Pública para gestão do Museu de Arte Sacra de São Paulo

Sessão Pública Virtual – Resolução SCEIC nº 61/2023

Convocação: Museu de Arte Sacra de São Paulo

ATA

061/2023 14H00

PLATAFORMA VIRTUAL
TEAMS

REUNIÃO COORDENADA POR

Thais Aparecida Silva Galina – como Presidente

COMISSÃO DE SERVIDORES

- Marcia Pisaneschi Sorrentino – como Secretária
- Thiago Brandão Xavier – como Conferencista
- Miriam Mayumi Nakamura – como Conferencista
- Marcos Antônio Nogueira da Silva - como Conferencista

ABERTURA

Nos termos da Resolução SCEIC nº 061/2023, a presidente Thais Aparecida Silva Galina, iniciou às 14h00 a sessão pública virtual da Convocação Pública para o recebimento das propostas para gerenciamento do **MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO**, com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Servidores e de representante da entidade: **ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO – SAMAS**.

DAS OCORRÊNCIAS

O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para a gestão do Museu de Arte Sacra de São Paulo somente a **ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - SAMAS**

DAS OCORRÊNCIAS

O recebimento das propostas e a conferência da documentação constante nos conjuntos 01 e 02 pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas no gerenciamento do MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO.

A entidade **ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - SAMAS** subiu os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 18h00 do dia 26/10/2023.

Às 9h00 do dia 30/10/2023, a Comissão de Servidores composta por: Thais Aparecida Silva Galina (UFC), Marcia Pisaneschi Sorrentino (UPPM), Thiago Brandão Xavier (UPPM), Marcos Antônio Nogueira da Silva (UPPM) e Miriam Mayumi Nakamura (UDBL), realizaram a conferência dos conteúdos

dos arquivos enviados pelas entidades. Ao final, foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado: Para a gestão do **MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO**.

Conforme já relatado pela Presidente na leitura do Relatório da Comissão de Servidores:

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional –

Os documentos do CONJUNTO 1 foram nomeados em conformidade com o Anexo 02 e em acordo com o disposto no § 3º, artigo 4º, da Resolução nº 061/2023, publicada em 27/09/2023;

O item 2), referente a *Relação dos arquivos enviados dos documentos das demais alíneas deste inciso*; não apresenta divergências. Esta Comissão registra que a Organização Social incluiu o item 25 na referida Relação para apresentação do CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral da Entidade.

O item 5), referente à *ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão*; foi apresentado o protocolo de registro em Cartório. A Organização Social deverá apresentar ata registrada assim que obtida, durante a fase de análise da proposta até a data da assinatura do Contrato de Gestão, caso seja vencedora da presente Convocação Pública, conforme previsto no parágrafo 14 do artigo 4º da Resolução SCEIC nº 61/2023.

Nos itens 6 e 7), referente a *Última ata registrada de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura e Relação de todos os conselheiros de Administração e Fiscal (se houver) em exercício, com indicação do período de mandato, conforme disposição do Estatuto Social, acompanhada dos respectivos currículos resumidos*; esta Comissão identificou, no quadro de mandatos do Conselho de Administração apresentado pela Organização Social, divergência nas datas da ata ROCA e do período de recondução do Conselheiro Dom Devair Araújo de Fonseca. Em relação ao quadro de mandatos do Conselho Fiscal apresentado pela Organização Social, esta Comissão identificou divergência em relação às datas do início de mandato de todos os Conselheiros quando confrontadas com as datas que constam na ata ROCA. Na ata consta a data de 27/01/2020, porém no quadro de mandatos consta 31/12/2021, ainda que se considere o Termo de Prorrogação.

Na ata de nomeação de 28/02/2023, não foram localizados os seguintes Conselheiros de Administração:

- Guilherme Cunha Werner
- João Monteiro de Barros Neto
- Marcos Arbaitman
- Reynaldo Francisco Móra
- Ricardo Nogueira do Nascimento
- Rosimeire dos Santos

Solicita-se apresentação dos quadros retificados, apresentação das atas faltantes, bem como as justificativas quando necessárias. O prazo para apresentação dos documentos retificadores é até 07 de novembro de 2023 às 18h00, conforme prerrogativa no inciso II do artigo 7º da Resolução SCIEC nº 61/2023.

No item 8) referente a *Declarações, em papel timbrado da Organização Social, assinadas pelos conselheiros, de que atendem ao contido no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar*

Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, e ao artigo 4º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611, de 30 de março de 2006; esta Comissão registra que a Organização Social incluiu declarações do Conselho Consultivo.

No item 11) referente ao *Manual de Recursos Humanos da entidade, contendo plano de cargos e salários que especifique as formas de contratação e os valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal (bruta, mais encargos e benefícios, se houver) de cada um dos cargos de direção e de empregados previstos no contrato de gestão, devendo o referido documento preferencialmente já estar adequado ao Referencial de Boas Práticas para os Manuais de Recursos Humanos das Organizações Sociais de Cultura do Estado de São Paulo (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/organizacoes-sociais-decultura/>), e respectiva ata de aprovação pelo Conselho de Administração, registrada ou com protocolo de registro em cartório;* esta Comissão identificou a ausência do Plano de Cargos e Salários. A Organização Social deverá apresentar, até a data de 07 de novembro de 2023 às 18h00 (prazo para envio de documentação complementar e/ou retificadora), conforme prerrogativa do inciso II do artigo 7º da Resolução SCIEC nº 61/2023, o referido Plano, ainda que como anexo do Manual de Recursos Humanos, com ata de aprovação do Conselho de Administração registrada em Cartório, ou com o devido protocolo de registro em Cartório acompanhado de Ofício do Presidente do Conselho informando que a Organização Social apresentará ata registrada até a data da assinatura do Contrato de Gestão caso seja vencedora da Convocação Pública, conforme previsto no parágrafo 14 do artigo 4º da Resolução SCEIC nº 61/2023.

Diante do exposto, consideramos que **habilitação** da **ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - SAMAS** está **condicionada** a entrega e apresentação da documentação acima relacionada, nos prazos suplementares indicados em cada item, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail museus@sp.gov.br, conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) –

O item 1) referente a *Relação dos arquivos enviados dos documentos das demais alíneas deste inciso;* esta Comissão registra que a Organização Social incluiu o item 3.1 e desmembrou o item 3, alterando a numeração dos demais itens. Dada esta observação, não há divergências quanto ao conteúdo mínimo exigido e os itens apresentados.

O item 2) referente a *Proposta técnica e orçamentária que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência – anexo a esta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal da entidade e devidamente aprovada pelo Conselho de Administração (conforme ata constante no CONJUNTO 1 previsto no artigo 4º, item I, alínea “e” desta Resolução);* esta Comissão identificou que o arquivo 2 em formato PDF - Proposta Técnica e Orçamentária – apresentado e assinado pela Organização Social corresponde apenas uma das partes compostas por 3 arquivos, conforme apresentação dos documentos em formato WORD. Considerando que pode ter havido um erro no upload e a Organização Social ter subido apenas uma das partes do arquivo, solicitamos que Organização Social apresente durante a Sessão Pública toda a proposta Técnica e Orçamentária em formato PDF pesquisável com assinatura do representante legal da Organização Social credenciada, datada de 26/10/2023 (prazo final para upload conforme parágrafo 5º do artigo 4º da Resolução SCEIC nº 061/2023). Caso a Organização Social não tenha disponível as partes do documento assinadas conforme mencionado, será aberta a possibilidade da regularização formal da documentação, com a assinatura do documento, pela Organização Social durante a sessão pública;

DAS OCORRÊNCIAS**Do interesse dos representantes das Organizações Sociais no acesso ao OneDrive**

A Presidente da sessão, Thais Aparecida Silva Galina, solicitou à entidade participante manifestação sobre a documentação faltante no item 2 do Conjunto 2, sendo liberado o acesso à Organização Social para upload no OneDrive dos arquivos em PDF assinados pelo representante legal da entidade.

O senhor Luiz Marcon, credenciado para representar a O.S nesta Sessão Pública, realizou o upload dos documentos faltantes e sinalizou que havia finalizado o procedimento.

A Comissão procedeu à verificação dos documentos complementados pela Organização Social para o item 2 do Conjunto 2, e constatou que um dos arquivos complementados não estava assinado pelo responsável legal da entidade.

Foi concedida à Organização Social a oportunidade de sanar a questão da assinatura faltante, o que foi providenciado pela entidade durante a Sessão Pública. A Comissão fez nova verificação e constatou o envio da última documentação faltante devidamente assinada pelo representante legal da Organização Social.

Pela Presidente da Comissão foi dada a oportunidade de a Organização Social fazer a verificação de toda a documentação por ela disponibilizada no OneDrive no prazo previsto na Resolução SCEIC nº 61/2023. A entidade fez a verificação das Pastas do OneDrive.

Foi solicitada a assinatura da lista de presença de todos os participantes da Sessão Pública.

O senhor Luiz Marcon perguntou se poderia retirar da Pasta OneDrive os documentos não assinados. A Presidente da Comissão esclareceu que toda a documentação apresentada pela O.S permanece no OneDrive e no sistema SEI como histórico da Convocação Pública. A tela do sistema SEI foi compartilhada com a Organização Social para esta verificação.

A Comissão registra que a proposta técnica e orçamentária que será analisada pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico será aquela apresentada e disponibilizada no OneDrive pela Organização Social SAMAS-SP durante a presente Sessão Pública.

DAS OCORRÊNCIAS**A indicação da divulgação do resultado da Convocação Pública**

Fica determinado prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta Sessão Pública Virtual, para divulgação do resultado de HABILITAÇÃO da Convocação Pública.

Assinaram a Lista de Presença, através de Formulário preenchido, cujo link foi enviado a todos os participantes desta Sessão, conforme documento anexo.

DAS
OCORRÊNCIAS

Manifestações dos representantes das Organizações Sociais

A sessão foi aberta para manifestação do representante da Organização Social, que solicitou a correção do nome da Organização Social e do seu próprio nome, o qual foi realizada.

Não havendo outras manifestações, às 15h34 do dia 31/10/2023 foi finalizada a sessão.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rizzo Toledo Cunegundes, Assessor Técnico IV**, em 31/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pisaneschi Sorrentino, Executiva Pública**, em 31/10/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Nogueira Da Silva, Assessor I**, em 31/10/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Brandão Xavier, Assessor Técnico IV**, em 31/10/2023, às 15:47,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Marcon Neves, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Míriam Mayumi Nakamura, Executiva Pública**, em 31/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Aparecida Da Silva Galina, Assessor Técnico de Coordenador**, em 31/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11195476** e o código CRC **82102BD0**.

Convocação Pública para a gestão do Museu de Arte Sacra - Lista de presença (respostas) 31/10/2023				
Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome completo	RG	Instituição
10/31/2023 9:37:09	asfantagussi@sp.gov.br	Angelita Soraia Fantagussi	18758478	UPPM
10/31/2023 14:13:47	marilia.bezerra@sp.gov.br	Marília de Almeida Bezerra	431913742	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas - Unidade de Monitoramento
10/31/2023 14:22:07	patricia.muniz@sp.gov.br	Patricia Carina Muniz	491235471	SCEIC
10/31/2023 14:23:00	anapaula@museuartsacra.org.br	Ana Paula Umeda	32.783.326-9	SAMAS
10/31/2023 14:23:21	yasmine@museuartsacra.org.br	Yasmine Vanessa Machado Lima	5344272	Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:23:33	beatriz.v.azevedo@gmail.com	Beatriz Hehl Simões Vicente de Azevedo	3.159-282-X	Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:24:00	anabeatriz.souza@sp.gov.br	Ana Beatriz de Oliveira Souza	56.071.039-2	Unidade de Monitoramento - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
10/31/2023 14:31:24	oliveclaudio@gmail.com	Cláudio S Oliveira	300642878	Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:40:55	mmnakamura@sp.gov.br	Miriam Mayumi Nakamura	22033172-8	Sceic - UDBL
10/31/2023 14:42:09	marcos.silva@sp.gov.br	Marcos Antônio Nogueira da Silva	38.152.638-0	SCEIC - UPPM
10/31/2023 14:42:11	ktoledo@sp.gov.br	Kelly Rizzo Toledo Cunegundes	434988352	SCEIC - UPPM
10/31/2023 14:43:21	thasilva@sp.gov.br	THAIS APARECIDA SILVA GALINA	42.370.054-6	UFC-SEIC
10/31/2023 14:43:39	Thiago.bxavier@sp.gov.br	Thiago Brandão Xavier	2610177	Secretaria da Cultura Econômica e indústria Criativas
10/31/2023 14:44:13	msorrentino@sp.gov.bre	NARCIA PISANESCHI SORRENTINO	11.555.942-5	SCEIC - UPPM
10/31/2023 14:46:12	gustavo@museuartsacra.org.br	Luis Gustavo Souza Batista	576553062	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:46:42	lhneves@hotmail.com	Luiz Henrique Marcon Neves	15.931.449-5	Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:46:46	luizfabiani@gmail.com	LUIZ FABIANI GARCIA COMNINOS	15468678	ASSOCIACAO MUSEU DE ARTE SACRA DE SAO PAULO - SAMAS
10/31/2023 14:46:54	ramon.vieira@museuartsacra.org.br	Ramon Vieira Santos	MG14166791	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:47:33	ligia@museuartsacra.org.br	Ligia Maria Paschoal Diniz	3439811968	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:48:12	lucianabarbosa@museuartsacra.org.br	Luciana Ramos Barbosa	326085336	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:48:48	ricardo.torres@museuartsacra.org.br	Ricardo de Lima Torres	445963116	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:52:06	duasaguas@outlook.com	José Roberto Marcellino dos Santos	4315787	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:52:53	danielle.oliveira@museuartsacra.org.br	Danielle Christhine de Oliveira	423853363	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 14:57:30	josemarc@l@museuartsacra.org.br	José Carlos Reis Marçal de Barros	24398536	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
10/31/2023 15:04:11	edna_cruz67@hotmail.com	Edna Lucia da Cruz	19470547x	MAS
10/31/2023 15:04:52	acvluna@sp.gov.br	ana claudia vergamini luna	14.654.052	Consultoria Jurídica